



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

(Requisição nº 04/2026)

Justificativa

A contratação de curso “Implantação da Reforma Tributária dos Municípios: EC Nº 132/2023 E LC Nº 214/2025”, justifica-se na urgência em qualificar o corpo técnico da Procuradoria Jurídica frente à profunda reestruturação do sistema arrecadatário nacional. A recente promulgação da EC nº 132/2023, acompanhada pela regulamentação da LC nº 214/2025, instituiu uma mudança de paradigma ao extinguir tributos clássicos e implementar o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços).

A ausência de uma capacitação específica submete a Administração Pública a riscos críticos, como a emissão de pareceres obsoletos, o comprometimento da receita municipal e a fragilização da segurança jurídica em consultorias e processos de execução fiscal.

Portanto, este curso visa municiar os servidores com ferramentas teóricas e práticas essenciais para a fase de transição normativa. O foco recai, primordialmente, sobre a gestão estratégica da arrecadação e a nova sistemática de repartição de receitas, garantindo que o Município atue com eficiência e conformidade diante das inovações introduzidas pelo novo texto constitucional.

Comprovação da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no (Art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

O presente processo dispensa a apresentação do estudo técnico preliminar tendo em vista que se enquadra no previsto no Art. 66, §1º, III do Decreto nº 21.822/2024, o qual diz que: “A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos: contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda.” Analisando o presente caso, trata-se de inexigibilidade de licitação para a inscrição de curso de “Implantação da Reforma Tributária dos Municípios: EC Nº 132/2023 E LC Nº 214/2025”, dos servidores Poliane Natale Rodio Kuhnen, Eduardo Gnata Marques, Tadeu Francio da Silva, Patrick Ferrão Custódio, sendo desta forma considerado uma compra simples.

Objeto





Inscrição para o curso Inscrição no curso “Implantação da Reforma Tributária dos Municípios: EC Nº 132/2023 E LC Nº 214/2025”, no período de 07 a 08/05/2026 para os servidores Poliane Natale Rodio Kuhnen, Eduardo Gnata Marques, Tadeu Francio da Silva, Patrick Ferrão Custódio da Procuradoria Jurídica.

Especificações

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serviço	INSCRIÇÃO NO CURSO “Implantação da Reforma Tributária dos Municípios: EC Nº 132/2023 E LC Nº 214/2025”,	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00

Prazo, local e condições de entrega ou Execução

O curso acontecerá entre os dias 07 e 08/05/2026, EaD – Ao vivo – Plataforma Moodle de videoconferência do IEM (curso síncrono).

Responsável pelo recebimento

Elaine Rohrbacher

Analista de Nível Superior

Telefone: (49)3090-2720

E-mail: procuradoria.elaine@videira.sc.gov.br

O pagamento das inscrições será realizado mediante emissão de boleto bancário pela instituição promotora do curso, com vencimento em 15/04/2026.

A confirmação da inscrição dos servidores somente ocorrerá após a efetivação do pagamento do boleto ou mediante envio prévio da nota de empenho para o endereço eletrônico **cursos@estudosmunicipais.br**, conforme orientações da entidade organizadora.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Videira, CNPJ 83.039.842/0001-84, Av. Manoel Roque, 188, Bairro Alvorada, Videira - SC, CEP – 89560-000.

Dotação orçamentária

02 – Procuradoria Geral Município

2008 – Procuradoria Jurídica

27 – Funjur





VIDEIRA
PREFEITURA

Elaine Rohrbacher
Analista de Nível Superior
Procuradoria Jurídica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/04/2026 15:01 -03'00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ipc6a785d958e1d>

